PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ
Rua Mariana Michels Borges, nº 1115 - Itapema do Norte - CEP 89.249-000 - Itapoá/SC
Fone/ Fax: (47) 3443-6146 - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br

Projeto de Lei nº 37, de 14 de julho de 2017.

Denomina a " Rua Norma de Jesus Soares" no município de Itapoá/ SC.

LEI

Art. 1° Fica denominada como "Rua Norma de Jesus Soares", a via pública circunscrita na localidade Vila Guilherme, com as coordenadas no ponto inicial em Latitude 26º 6'58.85"S Longitude 48º 36'58.15"O e com as coordenadas do ponto final em Latitude 26º 6'59.87"S Longitude 48º 37'1.45"O, neste município de Itapoá/SC.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Itapoá, 14 de julho de 2017.

José Antonio Stoklosa
Vereador PSD
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3o e §4o, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador